LEI Nº 217, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2001.

“DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO NO BAIRRO INDUSTRIAL”.

O Povo do Município de **Santana do Paraíso - MG**, por seus representantes legais na Câmara Municipal, aprovou, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O campo de futebol situado na estrada entre a AABB – Associação Atlética Banco do Brasil e a Av. José Catarino Pessoa no Bairro Industrial passa a denominar-se **“Estádio Municipal Dário Padilha”.**

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal na responsabilidade de colocar placa nominativa com a data de nascimento 12.12.37 e de falecimento 09.03.85, do homenageado.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Lei, entra em vigor na data de sua publicação.

Santana do Paraíso, 05 de novembro de 2001.

RAIMUNDO ANÍCIO BOTELHO
Prefeito Municipal